= D E C R E T O Nº 2.796 =

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 22 E 29 DE DEZEMBRO DE 1989.

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 22 e 29 do corrente, será das 8:00 às 12:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de dezembro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =